

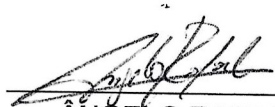
**PARECER DO CONTROLE INTERNO PARA O PRIMEIRO TERMO DE
APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250009**

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM, 01 de julho de 2014, este Controle Interno declara, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do **PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250009**, que tem por objeto **"INCLUSÃO DE DOTAÇÃO NO CONTRATO Nº 20250009"**, decorrente do Procedimento Licitatório Pregão nº 009/2024, celebrado através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**, representada neste ato pelo Secretário Municipal, **SR. ANDERSON BENITO OLIVEIRA DO AMARAL**, com a empresa contratada, **LÓGICA EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS LTDA**, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que o Termo de Apostilamento acima mencionado encontra-se:

(X) Revestido de todas as formalidades legais.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório supramencionado, encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, declara estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, para as providências de aiçada.

Igarapé-Açu – PA, 07 de março de 2025.


ÂNGELO RAFAEL NAHUM DE SENA
Coordenador do Sistema de Controle Interno
Decreto nº 010-A/2025